



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Medicamentos Diversos, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1. JUSTIFICATIVA

Trata-se de realização de processo de licitação na modalidade registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra/SP.

1.1.1. A pretendida contratação deste objeto faz-se necessário, uma vez que a oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada em três componentes que compõem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica - Básico, Estratégico e Especializado. Em todos os componentes o financiamento e a escolha de qual componente o medicamento fará parte é tripartite, ou seja, a responsabilidade é da União, dos estados e os municípios, desta forma torna-se vital a aquisição dos medicamentos para atender os pacientes usuários do SUS, visto que, a falta dos mesmos acarreta diretamente no tratamento do paciente, e em caso emergencial, o mesmo pode vir a óbito caso não seja administrado o medicamento no tempo correto.

1.1.2. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	Via de administração	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
	GRUPO 1. AGENTES ANTIBACTERIANOS DE USO SISTÊMICO					
1	Amoxicilina 875mg + clavulanato de potássio 125mg	Comprimido	VO	20.000	R\$ 1,84	R\$ 36.800,00
2	Amoxicilina 250mg/mL + clavulanato de potássio 62,5mg/mL	Suspensão Oral	VO	1.200	R\$ 41,04	R\$ 49.248,00
3	Amoxicilina 400mg/mL + clavulanato de potássio + 57mg	Suspensão Oral	VO	2.400	R\$ 24,00	R\$ 57.600,00
4	Amoxicilina 500mg	Cápsula	VO	120.000	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00
5	Amoxicilina 250mg/5mL	Suspensão Oral	VO	1.200	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Pó para Susp. Injetável	IM	6.000	R\$ 5,20	R\$ 31.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

7	Benzilpenicilina procaína 300.000UI/ potassica 100.000UI	Pó para Susp. Injetável	IM	4.800	R\$ 4,22	R\$ 20.256,00
8	Cefalexina 500mg	Cápsula	VO	80.000	R\$ 0,45	R\$ 36.000,00
9	Cefalexina 250mg/mL	Susp. Oral	VO	6.000	R\$ 16,80	R\$ 100.800,00
10	Ceftriaxona 1000mg	Pó para Sol. Injetável	EV	12.000	R\$ 3,20	R\$ 38.400,00
11	Cefalotina sódica 1000mg frasco ampola	Sol. Injetável	EV	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
12	Cefazolina sódica 1000mg frasco ampola	sol. injetável	EV	1.000	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
13	Sulfametoxazol 400 MG + trimetoprima 80 MG	Comprimido	VO	24.000	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
14	Sulfametoxazol 200mg/5mL + trimetoprima 40mg/5mL	Suspensão Oral	VO	1.000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
15	Azitromicina 500mg	Comprimido	VO	48.000	R\$ 0,42	R\$ 20.160,00
16	Azitromicina 200mg/mL	Suspensão Oral	VO	6.000	R\$ 6,30	R\$ 37.800,00
17	Claritromicina 500mg	Comprimido	VO	15.000	R\$ 1,34	R\$ 20.100,00
18	Clindamicina 300mg	Cápsula	VO	24.000	R\$ 0,91	R\$ 21.840,00
19	Clindamicina 600mg/4mL	Solução Injetável	EV	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
20	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	VO	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
21	Ciprofloxacino 200mg bolsa com 100mL	Solução Injetável	EV	500	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
22	Levofloxacino 500mg	Comprimido	VO	12.000	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00
23	Doxiciclina 100mg	Comprimido	VO	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
24	Benzoilmetronidazol 200mg/5mL	Suspensão Oral	VO	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
25	Metronidazol 250mg	Comprimido	VO	25.000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
26	Metronidazol 500mg/100mL	Bolsa	VO	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
27	Nitrofurantoína 100mg	Comprimido	VO	18.000	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00
	GRUPO 2. ANTIMICÓTICO DE USO SISTÊMICO					
28	Fluconazol 150mg	Cápsula	VO	1.500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
	GRUPO 3. ANTIVIRAIS DE USO SISTÊMICO					
29	Aciclovir 200mg	Comprimido	VO	120.000	R\$ 0,21	R\$ 25.200,00
30	Osetalmivir, fosfato 30mg	Cápsula	VO	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
31	Osetalmivir, fosfato 45mg	Cápsula	VO	500	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
32	Osetalmivir, fosfato 75mg	Cápsula	VO	500	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
	GRUPO 4. ANTIPARASITÁRIOS					
33	Albendazol susp. Oral 40mg/mL, 10mL	Suspensão Oral	VO	3.800	R\$ 0,84	R\$ 3.192,00
34	Albendazol 400mg	Comprimido Mastigável	VO	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
35	Ivermectina 6mg	Comprimido	VO	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
	GRUPO 5. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO					
36	Cloridrato de Dextroetamina 50mg/mL	Solução Injetável	EV/IM	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

37	Etomidato 2mg/mL	Solução Injetável	EV	500	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
38	Fentanila 50mg/mL (ampola 2mL)	Solução Injetável	EV	1.000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
39	Fentanila 50mcg/mL (ampola 10mL)	Solução Injetável	EV	3.000	R\$ 8,31	R\$ 24.930,00
40	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor 20mL	Solução Injetável	EV/SC/IM	1.500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
41	Cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor 20mL	Solução Injetável	EV/SC/IM	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
42	Lidocaina, cloridrato de, 2% geléia 30g	Bisnaga	LOCAL	2.400	R\$ 3,52	R\$ 8.448,00
43	Carbamazepina 200mg	Comprimido	VO	360.000	R\$ 0,23	R\$ 82.800,00
44	Carbamazepina 20mg/mL	Suspensão Oral	VO	2.500	R\$ 8,74	R\$ 21.850,00
45	Fenitoína 100mg	Comprimido	VO	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
46	Fenitoina 50mg/mL amp 5mL	Solução Injetável	EV	5.000	R\$ 2,21	R\$ 11.050,00
47	Fenobarbital 100mg	Comprimido	VO	100.000	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
48	Fenobarbital 40mg/mL	Solução Oral	VO	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
49	Fenobarbital 200mg/mL amp 1mL	sol. Injetável	EV	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
50	ácido valpróico 250mg	Cápsula	VO	150.000	R\$ 0,72	R\$ 108.000,00
51	ácido valpróico 250mg/5mL frasco 100mL	Xarope	VO	3.600	R\$ 4,54	R\$ 16.344,00
52	Amitriptilina , cloridrato de 25mg	Comprimido	VO	280.000	R\$ 0,17	R\$ 47.600,00
53	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	VO	280.000	R\$ 0,31	R\$ 86.800,00
54	Clomipramina 25mg	Comprimido	VO	200.000	R\$ 0,70	R\$ 140.000,00
55	Nortriptilina 25mg	Comprimido	VO	200.000	R\$ 0,36	R\$ 72.000,00
56	Fluoxetina 20mg	Cápsula ou Comprimido	VO	600.000	R\$ 0,09	R\$ 54.000,00
57	Sertralina 50mg	Comprimido	VO	900.000	R\$ 0,12	R\$ 108.000,00
58	Biperideno, cloridrato de 2mg	Comprimido	VO	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
59	Biperideno 5mg/mL amp 1mL	Solução Injetável	EV	1.000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
60	Clorpromazina 25mg	comprimido	VO	70.000	R\$ 0,26	R\$ 18.200,00
61	Clorpromazina 100mg	Comprimido	VO	70.000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
62	Clorpromazina 5mg/mL amp 5mL	Solução Injetável	EV	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
63	Cloridrato de Clorpromazina 40 mg/ml gotas frasco 20 ml	Solução Oral	VO	2.000	R\$ 6,57	R\$ 13.140,00
64	Haloperidol 5mg	Comprimido	VO	120.000	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00
65	Haloperidol 0,2% gotas	Solução Oral	VO	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
66	Haloperidol 5mg/mL amp 1mL	Solução Injetável	EV	2.000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
67	Haloperidol, decanoato 70,52mg/mL amp 1mL	Solução Injetável	EV	2.400	R\$ 4,00	R\$ 9.600,00
68	Risperidona 1mg	Comprimido	VO	80.000	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
69	Risperidona 2mg	Comprimido	VO	150.000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
70	Diazepam 10mg	Comprimido	VO	150.000	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
71	Diazepam 5mg	Comprimido	VO	1.000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
72	Diazepam 5mg/mL amp 2mL	Solução Injetável	EV	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

73	Clonazepam 2mg	Comprimido	VO	480.000	R\$ 0,06	R\$ 28.800,00
74	Clonazepam 2,5mg/mL gotas fr. 20mL	Solução Oral	VO	3.600	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
75	Flumazenil 0,1mg/mL, sol. Inj. 5mL	Solução Injetável	EV	500	R\$ 17,34	R\$ 8.670,00
76	Naloxona 0,4mg/mL sol. Inj. 1mL	Solução Injetável	EV	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
77	Tramadol 50mg/mL	Solução Injetável	EV	15.000	R\$ 1,37	R\$ 20.610,00
78	Midazolam 15mg 3 mL	Solução Injetável	EV	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
79	Midazolam 50mg/10mL	Solução Injetável	EV	5.000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
80	Morfina 10mg/mL amp 1mL	Solução Injetável	EV	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
81	Petidina 50mg/mL amp 2mL	Solução Injetável	EV	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
82	Dipirona sódica	Solução Oral 500mg/mL gotas	VO	50.000	R\$ 0,86	R\$ 43.000,00
83	Dipirona sódica	Solução Injetável 500 mg/mL	IM/EV	70.000	R\$ 0,78	R\$ 54.600,00
84	Dipirona sódica	Comprimido 500mg	VO	400.000	R\$ 0,14	R\$ 56.000,00
85	Paracetamol	Solução Oral 200mg/mL gotas	VO	30.000	R\$ 1,23	R\$ 36.900,00
86	Paracetamol	comprimido 500mg	VO	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
	GRUPO 6. SISTEMA CARDIOVASCULAR					
87	Deslanosídeo 0,2mg/mL ampola 2mL	Solução Injetável	EV	1.000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
88	Digoxina 0,25mg	Comprimido	VO	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
89	Amiodarona, cloridrato 200mg	Comprimido	VO	72.000	R\$ 0,31	R\$ 22.320,00
90	Amiodarona, cloridrato 50mg/mL amp 3mL	Solução Injetável	EV	1.500	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
91	Dobutamina 12,5mg/mL amp 20mL	Solução Injetável	EV	1.500	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
92	Dopamina 5mg/mL amp 10mL	Solução Injetável	EV	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
93	Epinefrina 1mg/mL amp 1mL	Solução Injetável	EV	4.800	R\$ 1,06	R\$ 5.088,00
94	Noradrenalina, hemitartrato 2mg/mL amp 4mL	Solução Injetável	EV/IM/SC	2.000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
95	Dinitrato de isossorbida 5mg	Comprimido sublingual	VO	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
96	Mononitrato de isossorbida 20mg	Comprimido	VO	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
97	Nitroglicerina 50mg/10mL	Solução Injetável	EV	1.500	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00
98	Adenosina 3mg/mL	Solução Injetável	EV	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
99	Clonidina 100mcg	Comprimido	VO	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
100	Clonidina 150mcg	Comprimido	VO	3.000	R\$ 0,31	R\$ 930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

101	Metildopa 250mg	Comprimido	VO	120.000	R\$ 0,34	R\$ 40.800,00
102	Hidralazina 20mg amp 1mL	Solução Injetável	EV	1.000	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
103	Hidralazina 25mg	Comprimido	VO	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
104	Nitroprusseto de sódio 25mg/mL amp 2mL	Solução Injetável	EV	3.000	R\$ 18,47	R\$ 55.410,00
105	Espironolactona 25mg	Comprimido	VO	180.000	R\$ 0,20	R\$ 36.000,00
106	Espironolactona 100mg	Comprimido	VO	50.000	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
107	Furosemida 40mg	Comprimido	VO	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
108	Furosemida 10mg/mL sol inj 2mL	Solução Injetável	EV	3.000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
109	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	VO	80.000	R\$ 0,02	R\$ 1.600,00
110	Anlodipino 5mg	Comprimido	VO	180.000	R\$ 0,03	R\$ 5.400,00
111	Nifedipino 20mg	Comprimido	VO	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
112	Propranolol, cloridrato de 40mg	Comprimido	VO	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
113	Atenolol 50mg	Comprimido	VO	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
114	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	VO	80.000	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
115	Carvedilol 6,5mg	Comprimido	VO	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
116	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	VO	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
117	Carvedilol 25mg	Comprimido	VO	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
118	Metoprolol 1mg/mL amp 5mL	Solução Injetável	EV	800	R\$ 14,34	R\$ 11.472,00
119	Tartarato de metoprolol 50mg	Comprimido	VO	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
120	Propranolol 40mg	Comprimido	VO	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
121	Captopril 25mg	Comprimido	VO	120.000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
122	Enalapril, maleato de 10mg	Comprimido	VO	180.000	R\$ 0,03	R\$ 5.400,00
123	Losartana potássica 50mg	Comprimido	VO	160.000	R\$ 0,05	R\$ 8.000,00
	GRUPO 7. SANGUE E SISTEMA HEMATOPOÉTICOS					
124	Varfarina sódica 5mg	Comprimido	VO	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
125	Enoxaparina sódica 40mg	Solução Injetável	SC	1.500	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
126	Enoxaparina sódica 60mg	Solução Injetável	SC	500	R\$ 20,91	R\$ 10.455,00
127	Hepárina sódica 25.000UI / 5mL	Solução Injetável	EV	500	R\$ 25,80	R\$ 12.900,00
128	Hepárina sódica 5.000UI / 0,25mL	Solução Injetável	SC	6.000	R\$ 9,97	R\$ 59.820,00
129	Ácido acetil salicílico 100mg	Comprimido	VO	280.000	R\$ 0,04	R\$ 11.200,00
130	Clopidogrel 75mg	Comprimido	VO	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
131	Rivaroxabana 10mg	Comprimido Revestido	VO	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
132	Rivaroxabana 15mg	Comprimido Revestido	VO	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
133	Rivaroxabana 20mg	Comprimido Revestido	VO	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
134	Ácido tranexâmico 50mg/mL	Solução Injetável	EV	2.400	R\$ 4,73	R\$ 11.352,00
135	Fitomenadiona (vitamina K) 10mg/mL ampola (1mL)	Solução Injetável	IM/SC	1.200	R\$ 1,14	R\$ 1.368,00
136	Sulfato ferroso 40mg de ferro elementar	Comprimido	VO	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

137	Sulfato ferroso 25mg/mL de ferro elementar	Solução Oral gotas	VO	3.600	R\$ 1,04	R\$ 3.744,00
138	Ácido fólico 5mg	Comprimido	VO	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
	GRUPO 8. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA DIGESTÓRIO					
139	Hidróxido de alumínio 6,2%	Suspensão Oral	VO	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
140	Omeprazol 20mg	Cápsula	VO	300.000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
141	Omeprazol sódico 40mg pó injetável com diluente 10mL	Solução Injetável	EV	2.000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00
142	Simeticona gotas 75mg/mL	Solução Oral	VO	30.000	R\$ 1,45	R\$ 43.500,00
143	Atropina, sulfato 0,25mg/1mL	Solução Injetável	EV	2.000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
144	Escopolamina 20mg/mL inj. 1mL	Solução Injetável	EV	36.000	R\$ 0,82	R\$ 29.520,00
145	Escopolamina + dipirona 4mg +500mg/mL amp 5mL	Solução Injetável	EV	40.000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
146	Bromoprida 10mg/2mL	Solução Injetável	EV	40.000	R\$ 1,06	R\$ 42.400,00
147	Bromoprida gotas 4mg/mL - 20mL	Solução Oral	VO	4.800	R\$ 1,06	R\$ 5.088,00
148	Metoclopramida 10mg	Comprimido	VO	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
149	Metoclopramida cloridrato, 10mg/2mL	Solução Injetável	EV	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
150	Dimenidrato+Piridoxina+glicose +frutose 10mL	Solução Injetável	EV	12.000	R\$ 8,09	R\$ 97.080,00
151	Dimenidrato + Piridoxina 1mL	Solução Injetável	IM	20.000	R\$ 4,24	R\$ 84.800,00
152	Ondansetrona 8mg/ 4mL	Solução Injetável	EV	10.000	R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
153	Glicerol 12% 500mL enema	Solução Retal	Retal	800	R\$ 9,80	R\$ 7.840,00
154	Lactulose 667mg/mL	Solução Oral	VO	2.000	R\$ 3,47	R\$ 6.940,00
155	Minilax (sorbitol+laurilsulfato de sódio)	Uso Retal	Retal	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
156	Carvão ativado pote 15 gramas	Pó para Susp. Oral	VO	100	R\$ 7,19	R\$ 719,00
157	Sais para reidratação oral	Pó para Sol. Oral	VO	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
158	Tiamina 100mg amp 1mL	Solução Injetável	EV	10.000	R\$ 8,35	R\$ 83.500,00
159	Tiamina 300mg (vitamina B1)	Comprimido	VO	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
160	Vitaminas do complexo B	Comprimido	VO	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
161	Vitaminas do complexo B amp 2mL	Solução Injetável	EV	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
162	Acido áscorbico 100mg/5mL	Solução Injetável	EV	15.000	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
163	Carbonato de cálcio 1250mg(500mg cálcio elementar)	Comprimido	VO	80.000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
	GRUPO 9. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RESPIRATÓRIO					
164	Aminofilina 24mg/mL amp 10mL	Solução Injetável	EV	1.500	R\$ 1,86	R\$ 2.790,00
165	Fenoterol 5mg/mL 20mL gotas	Sol. para Aerosol	Inalatória	50	R\$ 1,74	R\$ 87,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

166	Ipratrópio 0,25mg/mL, 20mL gotas	Sol. para Aerosol	Inalatória	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
167	Salbutamol 5mg/mL gotas	Sol. para Aerosol	Inalatória	150	R\$ 16,12	R\$ 2.418,00
168	Salbutamol 100mcg/dose 200 doses	Aerosol Oral	Inalatória	3.000	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
169	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	VO	30.000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
170	Prometazina 25mg	Comprimido	VO	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
171	Prometazina 25mg/mL amp 2mL	Solução Injetável	IM	6.000	R\$ 1,91	R\$ 11.460,00
172	Loratadina 1mg/mL xarope	Solução Oral	VO	1.200	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
173	Loratadina 10mg	Comprimido	VO	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
174	Terbutalina sulfato 0,5mg/mL ampola 1mL	Solução Injetável	IM/SC/EV	1.600	R\$ 1,17	R\$ 1.872,00
175	Acetilcisteína	Solução Oral	VO	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
176	acebrofilina adulto	Solução Oral	VO	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
177	acebrofilina infantil	Solução Oral	VO	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
178	Bromexina sem açúcar para pacientes diabéticos	Solução Oral	VO	1000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
GRUPO 10. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO						
179	Glibenclamida 5mg	Comprimido	VO	100.000	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
180	Gliclazida 30mg MR	Comprimido	VO	200.000	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
181	Gliclazida 60mg MR	Comprimido	VO	240.000	R\$ 0,28	R\$ 67.200,00
182	Metformina, cloridrato de 500mg	Comprimido	VO	200.000	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
183	Metformina, cloridrato de 850mg	Comprimido	VO	230.000	R\$ 0,10	R\$ 23.000,00
GRUPO 11. ORGÃOS DO SENTIDO						
184	Tobramicina 3mg/mL	Frasco	OC	500	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
185	Retinol+aminoácidos+cloranfenicol	Pomada Oftálmica	OC	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
186	Ciclopentolato 1%	Frasco	OC	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
187	Tropicamida 1%	Frasco		100	R\$ 17,29	R\$ 1.729,00
188	Fluoresceína sódica 1%	Frasco	OC	100	R\$ 23,61	R\$ 2.361,00
189	Maxitrol (dexametasona, neomicina, polimixina)	Frasco	OC	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
190	Oxibuprocaina 4mg/mL	Frasco	OC	100	R\$ 22,05	R\$ 2.205,00
191	Colagenase+cloranfenicol 30g	Bisnaga	Tópico	2.400	R\$ 10,20	R\$ 24.480,00
192	Oleo dersani protetor (oleo de girassol)	Frasco	Tópico	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
GRUPO 12. SISTEMA GENITURINÁRIO						
193	Metronidazol 500mg /5g geléia	Crema Vaginal	VG	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
194	Miconazol, nitrato de 20mg/mL	Crema Vaginal	VG	2.000	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
195	Estradiol + noretisterona 5mg+ 50mg	Suspensão Injetável	IMP	3.000	R\$ 7,16	R\$ 21.480,00
196	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg	Comprimido	VO	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
197	Noretisterona 0,35mg	Comprimido	VO	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
198	Medroxiprogesterona 150mg/mL	Suspensão Injetável	IMP	3.000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

199	Levonorgestrel 0,75mg	CP	VO	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
	GRUPO 13. FARMÁCIA UTILIZADOS NA HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA					
200	Doxazosina 2mg	Comprimido	VO	72.000	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
201	Finasterida 5mg	Comprimido	VO	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
	GRUPO 14. SISTEMA MUSCULO ESQUELÉTICO					
202	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido	VO	180.000	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00
203	Diclofenaco sódico 75mg/3mL	Solução Injetável	VO	24.000	R\$ 0,60	R\$ 14.400,00
204	Nimesulida 100mg	Comprimido	VO	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
205	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	VO	36.000	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
206	Ibuprofeno 50mg/mL	Suspensão Oral	VO	9.600	R\$ 1,48	R\$ 14.208,00
207	Cetoprofeno 100mg amp 2mL	Solução Injetável	IM	20.000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
208	Cetoprofeno 100mg pó	Solução Injetável	EV	20.000	R\$ 2,90	R\$ 58.000,00
209	Alopurinol 100mg	Comprimido	VO	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
210	Alopurinol 300mg	Comprimido	VO	20.000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
211	Atracúrio, besilato 25mg amp 2,5mL	Solução Injetável	EV	1.000	R\$ 19,32	R\$ 19.320,00
212	Cisatracúrio 10mg amp 5mL	Solução Injetável	EV	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
213	Suxametônio cloreto 100 mg	Solução Injetável	EV	200	R\$ 14,02	R\$ 2.804,00
	GRUPO 15. PREPARAÇÕES HORMONAIS SISTÊMICAS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS					
214	Dexametasona, acetato de 0,1%, creme tópico	Bisnaga	Tópico	18.000	R\$ 1,30	R\$ 23.400,00
215	Dexametasona 4mg/mL amp 2,5mL	Solução Injetável	EV/IM	50.000	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00
216	Hidrocortisona 100mg pó sem diluyente	Solução Injetável	EV/IM	8.000	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
217	Hidrocortisona 500mg pó sem diluyente	Solução Injetável	EV/IM	12.000	R\$ 3,38	R\$ 40.560,00
218	Prednisolona 3mg/mL	Solução Oral	VO	12.000	R\$ 3,59	R\$ 43.080,00
219	Prednisona 20mg	Comprimido	VO	70.000	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00
220	Prednisona 5mg	Comprimido	VO	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
221	Levotiroxina 25mg	Comprimido	VO	150.000	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
222	Levotiroxina 50mg	Comprimido	VO	150.000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
223	Levotiroxina 100mg	Comprimido	VO	120.000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
	GRUPO 16 SOLUÇÕES PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL					
224	Água destilada 500mL	Solução Injetável	EV	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
225	Bicarbonato de sódio 8,4% 250mL	Solução Injetável	EV	100	R\$ 18,23	R\$ 1.823,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

226	Cloreto de sódio 0,9% 100mL	Solução Injetável	EV	40.000	R\$ 5,25	R\$ 21.000,00
227	Cloreto de sódio 0,9% 250mL	Solução Injetável	EV	30.000	R\$ 4,25	R\$ 127.500,00
228	Cloreto de sódio 0,9% 500mL	Solução Injetável	EV	25.000	R\$ 5,43	R\$ 135.750,00
229	Cloreto de sódio 0,9% 1000mL	Solução Injetável	EV	8.000	R\$ 9,20	R\$ 73.600,00
230	Glicose 5% 250mL	Solução Injetável	EV	4.200	R\$ 5,76	R\$ 24.192,00
231	Solução ringer lactato 500mL Sistema fechado	Solução Injetável	EV	3.600	R\$ 3,50	R\$ 12.600,00
232	Manitol 20% 250mL	Sol. Injetável/Sol. Oral	EV/VO	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
233	Água destilada injetável 10mL	Solução Injetável	EV	10.000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
234	Bicarbonato de sódio 8,4% inj. 10mL	Solução Injetável	EV	800	R\$ 0,67	R\$ 536,00
235	Cloreto de potássio 10% inj. 10mL	Solução Injetável	EV	600	R\$ 0,81	R\$ 486,00
236	Cloreto de sódio 0,9% inj. 10mL	Solução Injetável	EV	30.000	R\$ 0,93	R\$ 27.900,00
237	Cloreto de sódio 20% inj. 10mL	Solução Injetável	EV	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
238	Gliconato de cálcio 10% inj. 10mL	Solução Injetável	EV	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00
239	Glicose 25% inj. 10mL	Solução Injetável	EV	2.000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
240	Glicose 50% inj. 10mL	Solução Injetável	EV	8.000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
241	Sulfato de magnésio 10% inj. 10mL	Solução Injetável	EV	400	R\$ 1,03	R\$ 412,00
	GRUPO 17. USO OFTALMOLÓGICO					
242	Tropicamia 10mg/mL	Frasco	Uso oftálmico	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60
243	Oxibuprocaina 4mg/mL	Frasco	Uso oftálmico	40	R\$ 22,05	R\$ 882,00
244	Fluoresceína sódica 1%	Frasco	Uso oftálmico	10	R\$ 0,59	R\$ 5,90
	GRUPO 18. MANIPULADOS					
245	Brometo de propantelina 2,5% 150mL	Frasco	VO	12	R\$ 1,10	R\$ 13,20
246	Carvão ativado 250g	Frasco	VO	36	R\$ 48,71	R\$ 1.753,56
247	Creme hidratante a base de uréia 3%	Frasco	USO TÓPICO	12	R\$ 22,05	R\$ 264,60
248	Vitamina B6	Comprimido	VO	3.000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
249	Ácido tricloroacético 80% 100mL	Frasco	USO TÓPICO	24	R\$ 44,44	R\$ 1.066,56
TOTAL: R\$ 4.120.159,42						

1.2. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

1.3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.3.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 84 ou art. 107 da lei n.º 14.133, de 2021.

1.3.1.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, pois possuem a finalidade de suprir as necessidades diárias da Administração Pública em todos seus setores. Podendo dessa forma, considerando o princípio da economicidade, notadamente no que se refere aos custos com a realização de novos processos licitatórios, e desde que as condições e preços permaneçam vantajosos à Administração, ser o contrato objeto de prorrogação.

1.4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.4.1. O prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Contratante.

1.4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.4.3. Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.

1.4.4. A data de validade dos produtos deve estar em conformidade com a legislação relativa ao tema.

1.4.5. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos.

1.4.6. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar danos ou contaminação aos usuários.

1.4.7. A entrega deverá ser realizada na Farmácia Municipal, localizada na rua Antônio Gioto nº 125, Jardim Boa Vista, Serrana/SP.

1.5. DA GARANTIA

1.5.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1.6.1.1. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição do produto que apresentar vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

1.6.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

1.6.1.3. O custo referente ao transporte do produto coberto pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A necessidade de aquisição do objeto faz-se necessário, uma vez que a oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada em três componentes que compõem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica - Básico, Estratégico e Especializado. Em todos os componentes o financiamento e a escolha de qual componente o medicamento fará parte é tripartite, ou seja, a responsabilidade é da União, dos estados e os municípios, desta forma torna-se vital a aquisição dos medicamentos para atender os pacientes usuários do SUS, visto que, a falta dos mesmos acarreta diretamente no tratamento do paciente, e em caso emergencial, o mesmo pode vir a óbito caso não seja administrado o medicamento no tempo correto.

2.2. A presente contratação foi baseada no levantamento de quantidades realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição visa atender as demandas existentes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serrana – SP.

3.2. A presente contratação visa ao atendimento das demandas dos pacientes usuários do SUS que necessitam de medicamentos imediatos e também para tratamentos continuados.

3.3. A cada solicitação a empresa realizará a entrega, nos termos da Autorização de Fornecimento emitida, sem custo adicional de frete, deslocamento e entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa a ser contratada deve observar e cumprir as seguintes normas:

4.1.1. Não será aceito o fracionamento do medicamento, caso a quantidade solicitada na Ordem de compra não corresponder com a embalagem do item, a empresa deverá solicitar estorno da quantidade fracionada em documento específico assinado pelo representante legal da empresa e/ou farmacêutico responsável. Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) por meio da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, em seu Art. 10, determina que o procedimento de fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias. Conforme determina o artigo supra, à licitada não é facultado fracionar medicamentos, mas trata-se de uma imposição, assim como a pena prevista para quem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

descumpri-lo, conforme art. 35, “O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa penal cabíveis.

4.2. Os dizeres de rotulagem devem estar de acordo com as disposições legais vigentes. Não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência de data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

4.3. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega.

4.4. Serão entregas parceladas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde pela vigência de 12 meses.

4.5. Não serão aceitos medicamentos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto será executado, conforme a demanda de cada secretaria participante do certame, por meio da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

5.2. O prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento, podendo ser realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante.

5.2.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), legalmente designados.

6.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pelos serviços e pela perfeita execução do contrato.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens solicitados e entregues na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISSQN), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei. Certidão Negativa ou Positiva (com efeito suspensivo) de Débitos Gerais, o município que não prover da certidão de débitos gerais, o licitante deverá apresentar certidão negativa de débitos imobiliários e mobiliário

7.2.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Foram realizadas pesquisa de preços em sitio oficial do governo federal paineldeprecos.planejamento.gov.br, bancodeprecosdasaude e plataforma da BLL Compras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprasaude@serrana.sp.gov.br

para cada um dos itens descritos. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para cada um dos itens.

9.2. Para a presente contratação, optou-se pela utilização da média dos valores pesquisados, para todos os itens, de acordo com a tabela anexa.

9.3. Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto no valor de **R\$ 4.120.159,42** (Quatro milhões cento e vinte mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), caso sejam adquiridas todas as unidades estimadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O presente processo trata-se de uma ata de registro de preços, não havendo a necessidade de informar nem vincular a dotação orçamentária de imediato. A cada novo pedido de compra, a secretaria solicitante irá verificar a disponibilidade financeira e informar antes do pedido a dotação orçamentária para a referida compra.

10.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, podendo ser de Fonte 01/Tesouro, Fonte 02/Estado e Fonte 05/Federal.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

11.3. Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

11.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

11.5. Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

11.6. Informamos e designamos para ser a gestora do contrato, a Sra. Fernanda Amaral Bidinello Pereira, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, CPF 335.611.568-51, matrícula 701.167, Tel. 16 - 99178-6331, e-mail: ferbidinello27@gmail.com, e como fiscal o Sr. Adilson Morgado Ramos, Auxiliar de Almoxarife, CPF 109.036.298-60, matrícula 102.128, Tel. 16 – 99357-6898, e-mail: ramosadilson@hotmail.com.

Serrana/SP, 20 de setembro de 2024

Fernanda Amaral Bidinello Pereira
Fernanda Amaral Bidinello Pereira
Responsável Técnico – Farmácia Municipal
Gestora do Contrato

Fernanda Bidinello Pereira
Farmacêutica
CRF-SP 86.444

Adilson Morgado Ramos
Adilson Morgado Ramos
Auxiliar de Almoxarife
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

ANEXO I

12. DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

12.1 QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.2. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.2.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.3. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

- a) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99);
- d) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e) Apresentação da Autorização de Funcionamento – AFE emitida pela ANVISA ou alvará da vigilância sanitária, com data de validade vigente.

12.3.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civas, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis; e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.3.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3489-2850 - CEP 14150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail: divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

12.3.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA

- a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;
- b) Apresentação da Autorização de Funcionamento – AFE emitida pela ANVISA ou alvará da vigilância sanitária, com data de validade vigente.



SECRETARIA DA
SAÚDE